ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1002 - Extra | Ano 13 | Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº.4.675 DE 23DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, VII, e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 09 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarado o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Itaguaí, nos dias abaixo discriminados:

- **Dia 24/12/2021** (sexta-feira) – Ponto facultativo;
 Dia 25/12/2021 (sábado) – Feriado Nacional (Natal);

- **Dia 31/12/2021** (sexta-feira) – Ponto facultativo;
 Dia 1º/01/2022 (sábado) – Feriado Nacional
 (Dia Mundial da Paz)

Art. 2º.Neste período funcionarão normalmente os serviços essenciais de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, Transportes, Ordem Pública e Limpeza Urbana, Segurança Pública, Defesa Civil e Transito e Assistência Social;

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.
(a) RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeitura Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1993 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º – Reconduzir, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada através da Portaria nº 1308 de 21/06/2021, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.552/2020, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º – A comissão ora constituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 1994 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º – Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.838/2021, instaurado através da Portaria nº 1845 de 22/10/2021, em conformidade com o parágrafo único do artigo 174 da Lei Municipal nº 2.412/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

PORTARIA Nº 1995 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 8º, Inciso VI da Lei 2412/2003 e informações no Processo Administrativo nº 16.992/2021.

R E S O L V E:
Conceder a servidora, **FERNANDA PEREIRA MEDEIROS**, matrícula funcional nº 14.609, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 10/12/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses para que servidora exerça atividades laborais evitando sala de aula (atividade extra – classe) com repouso vocal devendo exercer atividade em local silencioso para repouso vocal.

PORTARIA Nº 1996 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município. Através do Ofício nº 322/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º – Reconduzir, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada através da Portaria nº 1308 de 21/06/2021, publicada no JO de Itaguaí – Edição nº 949 – Caderno 1, de 14/07/2021 (pág. 06/07), retificada pela Portaria nº 1391 de 16/07/2021, publicada no JO de Itaguaí – Edição nº 952 de 23/07/2021 (pág.5), com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 22.554/2019, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A comissão ora constituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 1997 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município. Através do Ofício nº 324/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconduzir, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada através da Portaria nº 1308 de 21/06/2021, publicada no JO de Itaguaí – Edição nº 949 – Caderno 1, de 14/07/2021 (pág. 06/07), retificada pela Portaria nº 1391 de 16/07/2021, publicada no JO de Itaguaí – Edição nº 952 de 23/07/2021 (pág.5), com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.881/2019, bem